

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

DATA: 23 de outubro de 2013.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Rodolfo Péres Torelly, Coordenador do GTFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Gustavo Alves Tillmann, Representante Titular do MF; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Marcos Perito, Representante Titular da Força Sindical; Carlos Roberto Nolasco, Representante Titular da UGT; Rui Moreira, Representante Titular da NCST; João Edilson Oliveira, Representante Titular da CGTB; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; Ailton de Jesus Araújo, Representante Suplente da CTB; Carlos Alberto Salvatore, Representante Titular da CNS; Danilo Piva Júnior, Representante Suplente da CNTur.

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e treze, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego, teve início a Centésima Décima Nona Reunião Ordinária do Grupo de Apoio
3 Técnico ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT, sob a
4 coordenação do Secretário-Executivo do GTFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly. **Tópico I –**
5 **ABERTURA:** O Coordenador do GTFAT cumprimentou os presentes e deu as boas vindas ao
6 Representante Suplente da CNTur, Sr. Danilo Piva Júnior, que participava pela primeira vez.
7 Informou que foi incluso um item Extra Pauta por solicitação do Representante Titular do BNDES,
8 Sr. Luiz Carlos Galvão de Melo, para tratar da alteração da Programação de Depósitos Especiais do
9 FAT. Em seguida, passou ao **Tópico II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 - Ata da 118ª**
10 **Reunião Ordinária e Ata da 21ª Reunião Extraordinária, realizadas em 17 de maio e 20 de**
11 **junho de 2013, respectivamente.** O Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma observação.
12 O Representante Titular do MF, Sr. Gustavo Alves Tillmann, propôs alteração na Ata da 118ª
13 Reunião Ordinária, linha 337, suprimindo as palavras: “a custo do Fundo”, passando o texto de:
14 “(...) quando o governo adotou vários mecanismos e, hoje, a custo do Fundo, via-se o crescimento
15 do número de empregos e postos de trabalho”, para: “(...) quando o governo adotou vários
16 mecanismos e hoje se via o crescimento do número de empregos e postos de trabalho”. Solicitou
17 ajustes na Ata da 21ª Reunião Extraordinária, linha 122, passando a ler: “(...) observou que as
18 desonerações, a queda das taxas de juros e o aumento do salário mínimo comprometem as receitas
19 do Fundo. Considerou que a existência de uma política de desoneração deve ser compensada por
20 aumento de repasses do Tesouro Nacional para cobrir o déficit.”, tendo obtido anuência dos
21 demais Representantes. Em não havendo mais nenhuma colocação, o Coordenador do GTFAT
22 considerou aprovada as Atas, com as alterações apresentadas pelo Representante do MF. Em
23 sequência, comunicou a inversão de Pauta, para discussão primeiramente do item 3, antecipando
24 que a Proposta de Resolução, a seguir, foi elaborada utilizando como fundamento as orientações do

25 Tribunal de Contas da União – TCU e o resultado do Estudo dos Custos Associados aos Serviços
26 Prestados no Sistema Nacional de Emprego – SINE, desenvolvido pelo DATAUnB - Centro de
27 Pesquisas de Opinião Pública da Universidade de Brasília, passando a apresentação do **Tópico III –**
28 **ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: ITEM 3 - Proposta de Resolução que dispõe sobre critérios**
29 **de distribuição de recursos para o SINE em 2013.** A Assessora Técnica do Departamento de
30 Emprego e Salário – DES/SPPE/MTE, Sr^a Sinara Neves Ferreira, cumprimentou a todos e expôs
31 que em uma primeira análise, a proposta seria alterar a Resolução nº 563, de 19 de dezembro de
32 2007, que definiu critérios para distribuição de recursos nas ações ‘Orientação Profissional e
33 Intermediação de Mão-de-Obra’, ‘Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego’ e ‘Pesquisa
34 sobre Emprego e Desemprego’, para execução integrada das ações do Sistema Público de Emprego,
35 Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, porém, após avaliação mais
36 criteriosa da área técnica do MTE, definiu-se pela sujeição de nova Resolução com efeito de
37 revogação da Resolução nº 563/2007 e suas alterações. Esclareceu que, objetivando atender as
38 recomendações do TCU, exaradas por meio dos Acórdãos nº 1687/2009-TCU - Plenário e nº
39 2773/2011-TCU - Plenário, que determinaram e recomendaram a implementação de melhorias nas
40 atividades de gestão dos convênios executados pelo MTE, além de medidas para aprimorar os
41 critérios normativos de distribuição de recursos, foi elaborado um novo modelo com critérios mais
42 objetivos guiado por parâmetros técnicos. Informou que os recursos seriam distribuídos na Ação
43 Orçamentária 20JT - Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do
44 Programa Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, em
45 consonância com as alterações promovidas na Lei Orçamentária Anual. Observou que o Estudo dos
46 Custos Associados aos Serviços Prestados pelo SINE teve o escopo de possibilitar maior
47 conhecimento da estrutura de custos de manutenção da Rede, principalmente para subsidiar a
48 avaliação dos critérios de transferência de recursos. Explicou que a UNB adotou a metodologia
49 Time-Driven ABC (TDABC) para estimar o custo parâmetro dos postos de atendimento da Rede,
50 utilizando como base um modelo desenvolvido a partir de custos reais de 41 unidades de
51 atendimento, analisadas na primeira fase do estudo, obtendo-se o valor médio de R\$0,3345 (trinta e
52 três centavos de reais) de custo/minuto, denominado custo de atendimento por minuto. Registrou
53 que em 2013 a LOA aprovou recursos para a referida Ação na ordem de R\$95,5 milhões, número
54 24% menor que a LOA de 2012, e que, deste montante, restava à cifra de R\$54 milhões a serem
55 distribuídos entre os convênios, exceto àqueles já contemplados pela Resolução CODEFAT nº
56 702/2012 e 717/2013, a saber: Guarulhos, Salvador, São Paulo e Santo André. Propôs que a
57 distribuição dos recursos remanescentes cobrisse um período de 4 meses, justificando que o
58 montante disponível era insuficiente para o funcionamento da Rede por 12 meses. Expôs que estava
59 em discussão à implementação de novas formas da política pública de Trabalho, Emprego e Renda,

60 buscando programar uma nova forma de descentralização de recursos. O Coordenador do GTFAT
61 informou que em 2013 o saldo remanescente seria utilizado em um quadrimestre e, com recursos
62 orçamentários do exercício de 2014, seria realizada nova distribuição de recursos entre os
63 Convenentes para completar o ano. Ressaltou a importância do SINE, reforçando que os
64 investimentos realizados na Rede reverteriam na redução de despesas com o pagamento do
65 benefício do seguro-desemprego. Sobre as alterações promovidas pelo MTE para concessão do
66 seguro-desemprego, informou que o trabalhador teria que realizar o curso de formação inicial e
67 continuada ou de qualificação profissional a partir da 2ª solicitação, no prazo de 10 anos, visando o
68 retorno mais rápido do trabalhador ao mercado de trabalho e impedindo que recusasse, sem
69 justificativa, vagas condizentes com sua qualificação e salário anterior. Em seguida, passou a
70 palavra ao Representante Titular da NCST, Sr. Rui Moreira, que solicitou informações sobre a
71 renovação dos convênios para o próximo ano, uma vez que os Municípios e Estados estavam com a
72 Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA, em andamento. A Assessora Técnica do DES
73 informou que era praxe a execução de convênios adentrarem o exercício orçamentário posterior e
74 que o Ministério buscava meios de fixar a execução dos convênios o mais próximo do início do
75 ano. O Representante Titular da UGT, Sr. Carlos Roberto Nolasco, solicitou maior participação do
76 GTFAT na discussão e confecção das propostas pertinentes ao Conselho, podendo, desta forma,
77 respaldar com mais precisão os membros do CODEFAT. Discorreu sobre a crescente queda do
78 valor orçamentário destinado para o SINE, considerando difícil atingir a meta proposta com
79 orçamento cada vez mais limitado. Questionou se haveria renovação dos convênios firmados,
80 pontuando que no Estado do Rio de Janeiro o Conveniente Centro de Atendimento ao Trabalhador –
81 CEAT estava fechado e os atendimentos aos trabalhadores foram transferidos para outro
82 Conveniente. O Coordenador do GTFAT esclareceu que houve um grave problema com a rede de
83 atendimento do CEAT e, em detrimento disto, o convênio não foi renovado. Ressaltou que os
84 convênios firmados com a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos – CNTM, e o
85 Sindicato dos Oficiais, Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecções de
86 Roupas e de Chapéus de Senhoras dos Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Nova
87 Iguaçu – SOAC, também não seriam renovados. O Representante do MF sugeriu ajustes na redação,
88 esclarecendo que encaminharia as sugestões, por mensagem eletrônica, à Assessora Técnica do
89 DES, tendo obtido o aceite dos demais Representantes. O Representante Suplente da CUT, Sr.
90 Alexandre Sampaio Ferraz, declarou ser favorável a alterações mais profundas na sistemática de
91 funcionamento dos convênios, ressaltando que seria interessante o GT participar deste processo. O
92 Coordenador do GTFAT informou que o MTE iniciou um debate junto ao FONSET para discorrer
93 sobre este assunto e que havendo criação de grupo de discussão seria ofertada uma vaga para cada
94 bancada do Conselho. O Representante da CUT solicitou ajuste no artigo 3º, suprimindo a

95 expressão “tendo em vista a pouca disponibilidade de recursos”, passando a ter a seguinte redação:
96 “*Excepcionalmente não haverá diferenciação de percentual específico entre as diversas regiões do*
97 *país.*”. Em seguida, o Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não
98 havendo, considerou o Item em referência, com inclusão das alterações propostas, apto para ser
99 submetido à deliberação do CODEFAT. **ITEM 2 - Proposta de Resolução que altera a de nº 511,**
100 **de 18 de outubro de 2006, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao**
101 **Trabalhador – FAT no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado –**
102 **PNMPO.** A Coordenadora-Geral da CGER, Sra. Lucilene Estevam Santana, cumprimentou a todos
103 e informou que a proposta de alteração contemplava duas modificações na Resolução nº 511/2006,
104 criada com o objetivo de disponibilizar recursos dos depósitos especiais do FAT aos bancos
105 credenciados, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste. Apresentou o resultado acumulado
106 das operações contratadas pelos agentes financeiros, entre o período de 2007 a agosto de 2013, no
107 montante de R\$839 milhões, considerando que o Banco do Nordeste foi responsável pela execução
108 de R\$810,7 milhões contra R\$28,1 milhões da CAIXA. Justificou que a CAIXA apresentou baixa
109 atuação no FAT – PNMPO motivada pelas segregações de contas do Fundo e, atualmente, não
110 estava operando o Programa. Comunicou que o BNDES apresentou interesse em compor a lista de
111 bancos credenciados, pontuando que o Banco atuaria junto ao tomador final, atendendo, inclusive,
112 as operações de microcrédito. Em seguida, apresentou as alterações propostas: i) alínea “a”, item
113 VII do artigo 4º, estendendo o teto de financiamento, para pessoas físicas e jurídicas, até
114 R\$15.000,00, por operação, adequando-se, desta forma, a Resolução nº 400/2011 do Conselho
115 Monetário Nacional – CMN, para parcelas de recursos e depósitos à vista; e, ii) alteração do item
116 IV, artigo 5º, estabelecendo o prazo de financiamento de até 96 meses, com dilatação do prazo de
117 carência de até 60 meses. Justificou que a extensão do prazo de carência permitiria ampliar o
118 número de empréstimos às empresas de pequeno porte. A Coordenadora-Geral da CGER pediu um
119 aparte para compartilhar os itens que compõem a agenda de trabalho do Programa PNMPO, quais
120 sejam: i) reativação do Comitê Gestor do Programa, composto pelo Ministério da Fazenda - MF,
121 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e pelo MTE; ii) proposta de
122 realizar estudo de mapeamento de todas as instituições habilitadas no programa; iii) aprimoramento
123 dos processos de captação de informações e habilitação das instituições; e, por fim, iv) processo de
124 supervisão das operações de aplicação dos depósitos especiais. Na sequência, o Coordenador do
125 GTFAT abriu às inscrições para manifestação. O Representante do BNDES mencionou que o
126 Banco operava o microcrédito desde o extinto Programa de Crédito Produtivo Popular – PCPP do
127 FAT e que a expectativa de participar do FAT – PNMPO era positiva. Considerou que o limite do
128 teto financiável, para pessoas físicas e jurídicas, não eram vultosos o que causaria destaque no
129 microcrédito. O Representante do MF questionou a dilatação do prazo de carência para 60 meses,

130 tendo o Representante do BNDES justificado que uma carência de maior prazo permitiria tornar o
131 Programa mais atrativo, ressaltando, ainda, que o fluxo dos retornos automáticos do Fundo estariam
132 preservados. O Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não
133 havendo, considerou o Item em referência apto para ser submetido à deliberação do CODEFAT.
134 **ITEM 4 – Discussão sobre as propostas das entidades que compõem o GTFAT de medidas**
135 **com vistas à reversão do desequilíbrio financeiro apresentado pelo FAT.** O Titular da
136 Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT/SPOA/SE/MTE, Sr. Paulo César Bezerra de
137 Souza, explicou que o item seria uma continuidade do debate acerca da solicitação do Tribunal de
138 Contas da União – TCU, que determinou, por meio do Acórdão nº 4.380/2013 – TCU – 1ª Câmara,
139 à adoção de medidas com vistas a reversão da situação de desequilíbrio financeiro, primário e
140 operacional, do Fundo. Esclareceu que o Representante da UGT e o Representante da CUT
141 encaminharam sugestões, conforme estabelecido na 22ª Reunião-Temática, de 18.09.2013, e que
142 seriam expostas à discussão. Em seguida, apresentou o gráfico do comportamento das curvas de
143 receitas e obrigações do FAT, de 2003 a 2012, ressaltando que nos anos de 2009 e 2010 o resultado
144 da receita ficou abaixo do resultado das obrigações, o que gerou resultado nominal deficitário no
145 período. Apontou a expectativa de gastos, para 2013, com o pagamento dos benefícios do seguro-
146 desemprego e do abono salarial no montante de R\$32 bilhões, o que geraria, ao final do período,
147 déficit de R\$9,2 bilhões, uma vez que as receitas do FAT eram de R\$53,8 bilhões contra R\$63
148 bilhões em obrigações. Destacou que até setembro, do presente exercício, a execução orçamentária
149 demonstrou déficit de R\$2,7 bilhões motivado pela utilização de receitas provenientes do
150 patrimônio do Fundo. Estimou que a retirada de recursos do patrimônio do FAT poderia ser maior
151 caso o Tesouro Nacional não aportasse novos recursos. O Coordenador do GTFAT informou que,
152 em reunião realizada em 2013, na Secretaria de Orçamento Federal – SOF do Ministério do
153 Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, foi comunicado que o Tesouro Nacional não
154 executaria novos aportes de recursos. O Coordenador-Geral da CGFAT apresentou as iniciativas
155 propostas pelo MTE para aumento de receitas, a saber: i) alteração da taxa de remuneração do FAT
156 de TJLP para outra que lhe preservasse o valor e remunerasse as aplicações; ii) excetuar a
157 Desvinculação das Receitas da União - DRU dos recursos do FAT, propondo que não se aplicasse
158 sobre a arrecadação do PIS/PASEP, observando que a desvinculação, desde sua implementação,
159 retirou R\$117 bilhões do Fundo; e, iii) solicitar que parte das desonerações fossem recolhidas ao
160 Fundo. Em seguida, expôs sobre as iniciativas propostas pelo MTE para redução das despesas, a
161 saber: i) recebimento do benefício do seguro-desemprego a partir da segunda vez, dentro de um
162 período de dez anos, condicionado à comprovação de participação em curso de qualificação
163 profissional, acrescentando que essa iniciativa foi alcançada por recente Decreto Presidencial nº
164 8.118, publicado em 10.10.2013; ii) pagamento do seguro-desemprego em conta bancária, com

165 expectativa de redução de fraude e de despesas bancárias; iii) custeio do seguro-desemprego fora do
166 orçamento do FAT, comentando que a proposta constava em trâmite na Casa Civil; iv)
167 implementação da contribuição adicional sobre a rotatividade de mão de obra, conforme previsto na
168 Constituição Federal, artigo 239, §4.º “*O financiamento do seguro-desemprego receberá uma*
169 *contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o*
170 *índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida em lei*”, prevendo que para cada 3%
171 de redução das demissões sem justa causa geraria economia de R\$1 bilhão em pagamento do
172 benefício do seguro-desemprego. Em seguida, apresentou as propostas da CNS, a saber: i)
173 pagamento da primeira parcela do benefício do seguro-desemprego no prazo de 60 dias após a
174 solicitação, justificando que o trabalhador possuía recursos recebidos pela rescisão e intensificaria
175 as ações de recolocação no mercado de trabalho; e, ii) pagamento do benefício do abono salarial
176 para trabalhadores que percebiam até 1,5 salário mínimo. Complementou, informando que a CUT e
177 o MTE somaram a proposta de fortalecimento do Sistema Público de Emprego através da
178 recuperação da Rede SINE, com investimento em infraestrutura e melhoria da gestão, propondo as
179 seguintes ações: i) Portal MTE Mais Emprego - melhoria da integração entre o sistema de
180 pagamento do seguro com o processo de intermediação e qualificação do trabalhador, priorizando a
181 sua (re) colocação no mercado de trabalho; ii) PRONATEC – qualificação do trabalhador segurado,
182 com previsão de qualificar um milhão de beneficiários do seguro-desemprego; iii) racionalização de
183 processos e condicionamento da liberação do seguro-desemprego ao comparecimento do
184 trabalhador ao posto de atendimento para entrevista/acompanhamento; iv) implementação de
185 estrutura adequada para atendimento do beneficiários do seguro-desemprego, intermediação de mão
186 de obra e qualificação, oferecendo estrutura mínima necessária, padronização e capacidade
187 operacional da Rede. O Coordenador do GTFAT solicitou um aparte para que o Gerente Nacional
188 da CAIXA, Sr. Ricardo Masahiro Endo, discorresse sobre as vantagens do pagamento do benefício
189 em conta. O Gerente da CAIXA afirmou que desde 2010 os servidores do Banco passavam por
190 qualificação para prestar atendimento aos beneficiários do seguro-desemprego. Informou que após a
191 publicação da Resolução CODEFAT nº 651/2010, que permitiu o pagamento do benefício mediante
192 crédito em conta dos beneficiários do Banco, sem qualquer ônus para o trabalhador, a CAIXA
193 registrou 30% de adesão dos correntistas, e que, após a edição da Circular nº 15/2013, que solicitou
194 aos gestores do Seguro-Desemprego nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego,
195 Coordenações Estaduais e Municipais do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e
196 agências da CAIXA que orientassem os trabalhadores sobre a possibilidade de recebimento das
197 parcelas por meio de crédito em conta poupança ou conta simplificada, registrou-se aumento de
198 10% no número de adesão. Destacou os benefícios do recebimento em conta para o trabalhador, a
199 saber: comodidade no recebimento dos benefícios; ampliação da rede de pagamento; mais

200 segurança na movimentação dos recursos; alternativas inovadoras de pagamento; a conta CAIXA
201 Fácil e Poupança CAIXA seriam sem custo para o beneficiário; facilidade de abertura de conta nas
202 casas lotéricas; cartão personalizado, que permitiria saques parciais e compras; e, redução dos
203 custos para o FAT. O Coordenador do GTFAT parabenizou a exposição e considerou excelente
204 oferecer ao trabalhador a garantia de receber em conta corrente sem o risco de resgate do valor por
205 dívidas, sendo um recurso preservado e com maior segurança, afirmando que a Carteira de Trabalho
206 e Previdência Social - CTPS, bem como o Cartão Cidadão, não são plenamente seguros contra as
207 quadrilhas que tentavam fraudar o Seguro Desemprego. Em seguida, passou a palavra para o
208 Representante da CUT, que solicitou que o debate acerca da proposta de alteração da taxa de
209 remuneração do FAT fosse aprofundado, prevendo que o aumento da remuneração dos recursos
210 provocaria aumento sobre a taxa dos empréstimos bancários. Considerou que a proposta de
211 “condicionamento da liberação do seguro-desemprego ao comparecimento do trabalhador ao posto
212 de atendimento para entrevista/acompanhamento” confrontava a proposta de universalizar o
213 recebimento do benefício através de pagamento em conta, afirmando ser mais efetivo o trabalhador
214 comparecer periodicamente à Rede. O Coordenador do GTFAT informou sobre sua visita à França,
215 com o escopo de conhecer o fluxo do sistema do Seguro Desemprego, expondo que o país
216 monitorava o desenvolvimento do segurado na busca de recolocação e dava suporte oferecendo,
217 efetivamente, novas oportunidades. O Representante da UGT esclareceu que a proposta de vincular
218 o trabalhador a comparecer periodicamente a Rede para qualificar-se a percepção das parcelas do
219 benefício evitaria fraudes e, com a reestruturação do SINE, o trabalhador poderia contar com o
220 apoio do Sistema e o benefício perderia a imagem de “indenização”. Avaliou positivamente as
221 propostas elencadas, sugerindo a criação de um grupo de trabalho para instrumentalizar melhor os
222 Conselheiros e que as ações deveriam ser separadas por matérias de competência de deliberação do
223 CODEFAT daquelas dependentes de leis e/ou outras decisões além da jurisdição do Conselho. O
224 Coordenador do GTFAT orientou que seria objetivo do debate separar as sugestões por tipo de
225 medida e discutir o apoio sobre cada ponto proposto, ressaltando que haveriam mais duas reuniões
226 programadas, sendo uma no dia 20 de novembro e a outra em 11 de dezembro. O Representante da
227 CNS (serviços), Sr. Carlos Alberto Salvatore, concordou com a proposta de separação das ações por
228 tipo de medida e informou que uma das propostas da CNS (serviços) para reduzir o gasto com o
229 pagamento do seguro-desemprego seria inibir a prática das demissões por acordo, sugerindo
230 alteração nas regras de saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, passando o
231 trabalhador a ter direito de sacar 50% do valor de seu depósito a cada biênio, dando ao beneficiário
232 uma previsão de liquidez de seus recursos do FGTS, além de contemplar aspectos positivos para a
233 economia. O Representante do BNDES retornou a fala do Representante da CUT e afirmou que
234 alteração na taxa de remuneração do Fundo poderia provocar mais desemprego e menos

235 investimento, não indicando como proposta para aumento de receita. O Representante da CTB, Sr.
236 Ailton de Jesus Araújo, comentou que na apresentação do Representante da CAIXA faltou delinear
237 sobre os custos envolvidos na operação. Propôs que o assunto fosse tratado com mais profundidade.
238 O Representante da NCST demonstrou preocupação com a previsão de utilizar R\$9,2 bilhões do
239 patrimônio do Fundo, sugerindo estender convite para participação de representante do TCU nas
240 próximas reuniões de discussão sobre o item em pauta. O Coordenador do GTFAT informou que o
241 convite seria encaminhado ao Tribunal. A Representante Suplente do MTE, Sra. Suely Barroso
242 Lopes, pediu um aparte para esclarecer que considerava um desafio de todos a construção de um
243 plano de trabalho, até o fim do ano, para atender a demanda do TCU. Explicou que em 2008 o
244 Presidente do CODEFAT, a época, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, motivado pela
245 determinação do Acórdão nº 1817/2008 – TCU – Plenário, não teve tempo de convocar os membros
246 do CODEFAT e do GTFAT para somarem propostas com vista a atender a determinação daquele
247 Tribunal. Desta vez, entendia que todos tinham a oportunidade de participar da confecção deste
248 plano de trabalho, não devendo perder a oportunidade de somar apoio político as medidas
249 sugeridas. O Representante da CGTB, Sr. João Edilson Oliveira, propôs como medida o aumento da
250 arrecadação do PIS/PASEP, prevendo que nos próximos anos o Fundo poderia sofrer forte impacto
251 financeiro, caso não focasse nesse item. O Coordenador do GTFAT informou que o item seria
252 incluso às demais propostas e solicitou que novas sugestões fossem encaminhadas para a Secretaria-
253 Executiva do CODEFAT. Indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, passou
254 para o próximo item. **Tópico IV – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 5 – Entrega dos seguintes**
255 **documentos: Boletim de Informações Financeiras do FAT – 4º Bimestre/2013; Periódico**
256 **INFORME PROGER – Dados até agosto de 2013; Relatórios: Execução da PDE – REL-PDE;**
257 **e, Resultados da Intermediação de Mão de Obra – IMO. Após o registro dos documentos**
258 **entregues, o Coordenador do GTFAT passou ao Tópico V – EXTRA PAUTA: Item 6 –**
259 **Solicitação do BNDES de alteração da Programação de Depósitos Especiais do FAT, exercício**
260 **2013 – PDE/2013.** O Representante do BNDES expôs que o Conselho aprovou a PDE para 2013 no
261 montante de R\$3,6 bilhões, tendo executado até outubro de 2013 a soma de R\$2,67 bilhões,
262 restando disponível R\$931,2 milhões. Comunicou que no último mês o Superintendente da Área
263 Financeira e Conselheiro Titular Representante do BNDES no CODEFAT, Sr. Selmo Aronovich,
264 encaminhou expediente ao MTE, informando que em eventuais acréscimos ou remanejamento de
265 recursos entre os programas contemplados na PDE/2013 o BNDES reuniria capacidade de perceber
266 novas alocações de Depósitos Especiais nos programas FAT Fomentar, Pronaf Investimento e FAT
267 PNMPO. Encerrou, afirmando que o Banco teria condições de cumprir a PDE aprovada e lembrou
268 que, segundo as projeções realizadas pela CGFAT/MTE, o excedente de reserva mínima de liquidez
269 do Fundo para outubro seria de R\$780,7 milhões, capaz de suportar o pagamento de seis meses de

270 benefício do seguro-desemprego e seis meses do benefício do abono salarial. O Coordenador-Geral
271 da CGFAT manifestou que naquele momento seria temerário promover alteração na PDE e que o
272 valor previsto da reserva mínima de liquidez era o limite de segurança para finalizar o exercício.
273 Além disso, explicou que havia expectativa de alocação de recursos para a CAIXA. Complementou,
274 esclarecendo que na falta de recursos do FAT para honrar o pagamento das Obrigações seria
275 necessário aplicar o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 8.019/1990, que estabeleceu: “*em caso de*
276 *insuficiência de recursos para o Programa de Seguro-Desemprego e o pagamento do Abono*
277 *Salarial, decorrente do efetivo aumento destas despesas, serão recolhidas ao FAT, pelo BNDES, a*
278 *cada exercício, as seguintes parcelas dos saldos de recursos repassados para financiamento de*
279 *programas de desenvolvimento econômico: I – no primeiro e segundo exercícios, até 20%; II – do*
280 *terceiro ao quinto exercícios, até 10%; e, III – a partir do sexto exercício, até 5%.” O*

281 Representante da CUT entendeu que a CAIXA deveria justificar a baixa execução da PDE/2013 e
282 ressaltou que a FINEP, apesar do baixo resultado, apresentou ao Conselho proposta de mudança de
283 linha com o escopo de atingir melhores resultados. O Coordenador do GTFAT sugeriu que a
284 matéria fosse rediscutida na Reunião Ordinária do GTFAT em 11 de dezembro, tendo em vista que
285 as demais instituições financeiras ainda poderiam solicitar o remanejamento de recursos, havendo
286 concordância de todos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o
287 Coordenador do GTFAT deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para
288 constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do GTFAT,
289 lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

RODOLFO PÉRES TORELLY
Coordenador do GTFAT e
Secretário-Executivo do CODEFAT

GUSTAVO ALVES TILLMANN
Representante Titular do MF

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Representante Titular do BNDES

MARCOS PERIOTO
Representante Titular da Força Sindical

CARLOS ROBERTO NOLASCO
Representante Titular da UGT

RUI MOREIRA
Representante Titular da NCST

Continuação da Ata da 119ª Reunião Ordinária do GTFAT

JOÃO EDILSON OLIVEIRA
Representante Titular da CGTB

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ
Representante Suplente da CUT

AILTON DE JESUS ARAÚJO
Representante Suplente da CTB

CARLOS ALBERTO SALVATORE
Representante Titular da CNS

DANILO PIVA JÚNIOR
Representante Suplente da CNTur
